



Ata n.º 1

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo, Eng.º Manuel Alberto Soares da Costa, Dirigente Intermédio de III Grau, que preside o procedimento, pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos e pela Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos que substitui o vogal efetivo, Eng.º Hugo Gonçalves Dantas Silva, Técnico Superior, na ausência deste. Teve a reunião por fim proceder à apreciação de candidaturas, assim como, à admissão e exclusão dos candidatos o Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto – Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 148 de 4 de agosto, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202508/0049, todos de 2025.-----

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Anderson Braz da Silva, Aníbal Pereira Neiva, Deibys Donald Torres Juarez, Eliazer Alves dos Reis, Hélder Miguel Gomes Miranda, Henrique Brito Direito, Hugo Jorge Alves da Silva, Irapuan Ferreira Cavalcanti Júnior, João Miguel Nova Torrão Próspero, Joaquim Paulo Coelho São Bento, José Manuel Araujo dos Santos, Júlio Cesar Gomez Gonzalez, Maria Judite da Silva Meira Lima, Maria Teresa Correia de Brito, Paulo Jorge Oliveira Lopes, Paulo Miguel Machado de Barros Correia, Rinaldo da Silva, Rui Miguel Alves Pedra Sá de Magalhães, Sandro Manuel Gonçalves Ferreira e Silvério Cravid Afonso de Oliveira.**-----

----- De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Aníbal Pereira Neiva, Hélder Miguel Gomes Miranda, Hugo Jorge Alves da Silva, João Miguel Nova Torrão Próspero, Joaquim Paulo Coelho São**



Bento, José Manuel Araújo dos Santos, Maria Judite da Silva Meira Lima, Maria Teresa Correia de Brito, Paulo Miguel Machado de Barros Correia e Sandro Manuel Gonçalves Ferreira.-----

SEGUNDO: Admitir condicionalmente o seguinte candidato, **a)** Sob condição de apresentar o documento comprovativo do reconhecimento oficial ou equivalência das habilitações académicas obtidas em sistema educativo estrangeiro, por parte da entidade oficial competente para essa certificação, **Henrique Brito Direito.** -----

(NB- se for habilitação superior, DGES- Direção Geral do Ensino Superior, e se for habilitação até ao secundário, estabelecimento de ensino oficial conferente de grau de grau equivalente).-----

- **Admitir condicionalmente** o seguinte candidato **b)** Sob condição de apresentar o documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, assim como, apresentação da carta de condução adequada e o Certificado de aptidão de Motorista (CAM) e apresentar o documento de identificação, cartão de cidadão ou bilhete de identidade: **Paulo Jorge Oliveira Lopes.**-----

- **Admitir condicionalmente** os seguintes candidatos **c)** Sob condição de apresentarem o certificado de aptidão de motorista (CAM), **Irapuan Ferreira Cavalcanti Junior e Rui Miguel Alves Pedra Sá de Magalhães.** -----

TERCEIRO: Excluir os seguintes candidatos, por não comprovarem de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial: **Anderson Braz da Silva, Eliazer Alves dos Reis, Júlio César Gomez Gonzalez, Silvério Cravid Afonso de Oliveira** -----

QUARTO: Excluir o seguinte candidato, por não comprovar de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial, assim como, não ter procedido à apresentação do documento comprovativo do reconhecimento oficial ou equivalência das habilitações académicas obtidas em sistema



educativo estrangeiro, por parte da entidade oficial competente para essa certificação, **Deibys Donald Torres Juarez**.-----

QUINTO: Excluir o seguinte candidato, por não comprovar de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial, assim como, não ter procedido à apresentação da carta de condução adequada e o certificado de aptidão de motorista (CAM), **Rinaldo da Silva**.-----

SEXTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca das deliberações constantes na presente ata.-----

SÉTIMO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Manuel Alberto Soares da Costa)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)